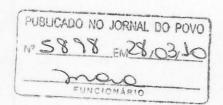


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



REVOGADA
VIDE PORTARIA 666/10

PORTARIA N.º 586/2010

SÚMULA: Concede função gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor BAUER GERALDO PESSINI, portador do RG: n.º 120.864-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pela fiscalização da execução das Obras do Município.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 04 de março de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de março de 2010.

CARLOS AERERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal